



**Câmara Municipal
de Portel
Poder Legislativo
CNPJ: 04.317.293/0001-96**

PARECER CONTROLE INTERNO

Processo: **002/2017**

Modalidade: **Pregão Presencial de Registro de Preço.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTEL.**

Relatório

Requeru o Diretor Geral da Câmara Municipal, em data de 10 de fevereiro de 2017 para o funcionamento e auxílio nos serviços da Câmara Municipal de Portel, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, objetivando contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTEL**, e, posteriormente se deu autorização do Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL para realização dos procedimentos legais, os quais passaram por todas as fases inerentes a um processo licitatório conforme consta em Ata e nos demais documentos que instrui e autua o processo nº 002/2017.

Após análise minuciosa de cada item que compõe os autos do processo, entendo estar de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, em suas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a prosseguir às etapas subsequentes.

Por estar convicta da inexistência de irregularidades no processo e observando que este se submeteu e contemplou os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, sujeita-se as informações aqui prestadas, à comprovação por todos os meios legais admitidos sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual** para as providências de alçada.

É o parecer.

Portel(PA), 27 de Fevereiro de 2017.

Marly Correia da Silva
Controladora Interna
Portaria nº 012/2017 de 02/01/2017